



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 103/2026

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, que promova a realização de uma corrida de rua em nosso município, organizada de forma animada, descontraída e inclusiva, incentivando a participação de pessoas de todas as idades.

JUSTIFICATIVA:

A realização de uma corrida de rua representa uma importante ação de incentivo à prática de atividades físicas, à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida da população. Além dos benefícios à saúde, o evento fortalece a integração entre os moradores, estimula o espírito esportivo e proporciona momentos de lazer, convivência e bem-estar.

Uma organização dinâmica, com música, atividades recreativas, premiações e atrações para os participantes, tornará o evento ainda mais atrativo, incentivando a adesão da comunidade e contribuindo para a valorização do esporte como instrumento de inclusão social e promoção da cidadania.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, que estude a viabilidade da realização desse evento, integrando-o ao calendário esportivo do município.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 06 de julho de 2026.

WILKES DE OLIVEIRA
Vereador Municipal de Guaçuí

